



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 7004, DE 2017**

Apresentação: 23/10/2024 10:17:59.930 - CFT  
EMC 1/2024 CFT => PL 7004/2017

**EMC n.1/2024**

**EMENDA Nº 1**

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 7.004, de 2017:

Art. 1º O art. 2º da Lei no 11.664, de 29 de abril de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 2º .....

§ 4º Caberá à direção nacional do SUS regulamentar a disponibilização de unidades móveis de mamografia - unidade de saúde instalada em veículo do tipo carreta ou ônibus adaptado, para deslocamento nos Municípios abrangidos nas regiões de saúde, com vistas à realização de exames mamográficos.”

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**  
Presidente



\* C D 2 4 2 3 3 1 5 7 6 8 0 0 \*